



L E I N° 2.423/91

"DA DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FACO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "OLNIR SILVEIRA RAMOS", a rua nº 06, na quadra 74, do Loteamento Lomba da Páscoa, iniciando na rua Edemar Braga até o final do Loteamento citado.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GADINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de dezembro de 1991

  
SILVIO MIGUEL FOFONKA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

  
SILVIANO GIL DE MEDEIROS  
Seqr. de Administração